

FL-01/03

Instrumento particular de alteração contratual de nº 01 da sociedade limitada **N. S. F. DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, como abaixo declara-se:

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **NELSON DOS SANTOS FARIAS**, paraense, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/04/1967, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Américo Santa Rosa nº855, 1º andar – Bairro Canudos – Belém – Pará – CEP:66070-130, portador da cédula de identidade nº1.425.895 SSP/PA., CIC-MF:221.595.842-15 e **NILSON DOS SANTOS FARIAS**, paraense, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 02/02/1968 residente e domiciliado nesta cidade no Residencial Castro Moura, Rua J, casa 13 – Bairro Águas Clara - Distrito Icoaraci – Belém – Pará- CEP:66.820-155, portador da cédula de identidade nº1.651.792 SSP/PA., CIC-MF:352.379.452-87, únicos sócios componentes da sociedade limitada **N.S.F.DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede na Rua DR. Américo Santa Rosa nº855, Bairro Canudos – Belém – Pará – CEP:66.820-155, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº.15200844761, por despacho do dia 23/09/2003, portadora do CNPJ-MF:05.913.238/0001-21, resolvem de comum acordo alterar seus atos constitutivos mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA 1ª:** - A sociedade muda o seu endereço da Rua DR. Américo Santa Rosa nº855, Bairro Canudos – Belém – Pará – CEP:66070-130, para a Rua Mundurucus nº1490 - Sala 07 – Batista Campos – Belém – Pará – CEP:66025-660.

**CLÁUSULA 2ª:** - É admitido na sociedade como sócio quotista **NELIO DOS SANTOS FARIAS**, paraense, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11/12/1974, residente e domiciliado na Rua DR. Américo Santa Rosa nº855 – Bairro Canudos – Belém – Pará – CEP:66070-130, portador da cédula de identidade nº1.893.778 SSP/PA., CIC-MF:461.049.172-91, que a partir deste Instrumento assume todos os direitos e obrigações sociais que lhes foram cedidos e transferidos passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e deveres assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no Contrato Constitutivo.

**CLÁUSULA 3ª:** - Retira-se da sociedade o sócio **NILSON DOS SANTOS FARIAS** que cede e transfere as suas quotas de capital no valor de R\$27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais) dividido em 27.000 (vinte e sete mil) quotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada uma para o sócio ora admitido **NELIO DOS SANTOS FARIAS**.

**CLÁUSULA 4ª:** - O sócio que ora retira-se declara neste ato ter recebido todos os seus direitos e haveres em moeda corrente do país, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA 5ª:** - O capital social permanece no valor de R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil quotas) no valor de R\$1,00 (um Real) cada uma. Sendo que o novo sócio subscreve e integraliza as suas cotas em moeda corrente do país. E estará assim distribuído:

a) Nelson dos Santos Farias.....	33.000...quotas.....	<b>RS\$33.000,00</b>
b) Nelio dos Santos Farias.....	27.000...quotas.....	<b>RS\$27.000,00</b>
<b>Totalizando</b>	<b>60.000...quotas.....</b>	<b>RS\$60.000,00</b>